



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE DISPENSA 020/2025 – PROCESSO 062/2025

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS - MG

OBJETO

O presente termo de referência estabelece as condições para o registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo troca de filtros e bebedouros, para atender às necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 37.328,00 (trinta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais);

DATA E HORÁRIO:

Data inicial: 15/04/2025 – 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos

Data final: 23/04/2025 - 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos

Sessão de abertura: 23/04/2025 - 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos

MODO DE DISPUTA: Aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

Rua Coronel Diniz, nº172, Centro, Luminárias/MG, CEP 37.240-000.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE DISPENSA 020/2025 – PROCESSO 062/2025

A Prefeitura Municipal de Luminárias torna pública a abertura de dispensa de licitação conforme abaixo:

1. **OBJETO:** O presente termo de referência estabelece as condições para o registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo troca de filtros e bebedouros, para atender às necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino.

1.1 Julgamento menor preço global

1.2 Valor total estimado: R\$ 37.328,00 (trinta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais);

1.3. Este valor refere-se ao menor valor encontrado no mercado.

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	TOTAL
1	8	SERV	00000145765- MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM BEBEDOURO INDUSTRIAL juntamente com a limpeza e esterilização	R\$490,00	R\$3.920,00
2	8	SERV	00000145766- MANUTENÇÃO E TROCA COMPLETA de válvula escolar inox com regulagem	R\$189,0000	R\$1.512,00
3	4	SERV	00000145767- MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM BEBEDOURO purificador industrial de coluna, troca de elementos filtrantes, limpeza e esterilização	R\$390,00	R\$1.560,00
4	20	SERV	00000145768- MANUTENÇÃO E TROCA DE ELEMENTOS FILTRANTES carvão ativado de filtros big 20, com retenção e partículas e sedimento e redução de cloro	R\$158,00	R\$3.160,00
5	4	SERV	00000145780- MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM PURIFICADOR DE ÁGUA Manutenção preventiva em purificador de água e troca de filtro purificador refil blindado com acrescento de sais minerais e potássio	R\$380,00	R\$1.520,00
6	4	SERV	00000145781- MANUTENÇÃO E TROCA DE TERMOSTATO COMPLETO DE Manutenção e troca de termostato completo de refrigerador troca de protetor térmico em relé de partida.	R\$348,00	R\$1.392,00
7	4	SERV	00000145782- MANUTENÇÃO E TROCA DE FILTRO COMPLETO P.F 880 Manutenção e troca de filtro completo P.F 880, retenção de partículas, como sedimentos de barro, limo e lodo, para bebedouro industrial de 100 litros.	R\$596,00	R\$2.384,00
8	16	SERV	00000145783- MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO INDUSTRIAL, JUNTAMENT Manutenção em bebedouro industrial, juntamente com a limpeza e esterilização.	R\$490,00	R\$7.840,00
9	16	SERV	00000145784- MANUTENÇÃO EM CAIXAS D'ÁGUA DE 1000 LITROS Manutenção em caixas d'água de 1000 litros, juntamente com limpeza e esterilização	R\$300,00	R\$4.800,00
10	4	SERV	00000145785- MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE 5000 LITROS	R\$890,00	R\$3.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<i>Manutenção de reservatório d'água de 5000 litros, juntamente com limpeza e esterilização</i>		
11	20	SERV	00000145786- MANUTENÇÃO E TROCA DE ELEMENTOS FILTRANTES CA <i>Manutenção e troca de elementos filtrantes carvão ativado de filtros big 20, com retenção e partículas e sedimentos e redução de cloro e clareza da água.</i>	R\$158,00	R\$3.160,00
12	4	SERV	00000145787- MANUTENÇÃO EM PURIFICADOR DE ÁGUA <i>Manutenção em purificador de água e troca de filtro purificador refil blindado com acrescento de sais minerais e potássio, juntamente com a limpeza de todo sistema</i>	R\$480,00	R\$1.920,00
13	4	SERV	00000145788- RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL <i>Retirada e instalação de bebedouro industrial</i>	R\$150,00	R\$600,00
Total:	116				R\$37.328,00

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A contratação é necessária para garantir a qualidade da água consumida por alunos e profissionais da Rede Municipal de Ensino, prevenindo riscos à saúde e atendendo às normas sanitárias vigentes. A manutenção periódica e a substituição de filtros e bebedouros são essenciais para evitar contaminações, garantir a funcionalidade dos equipamentos e prolongar sua vida útil, reduzindo custos com substituições não planejadas.

2.2 A troca e manutenção periódica dos filtros e bebedouros são essenciais para garantir a qualidade da água consumida pelos alunos e profissionais da Rede Municipal de Ensino, prevenindo riscos à saúde.

2.3. A manutenção adequada dos equipamentos está alinhada às normas sanitárias e regulamentações vigentes, garantindo que as escolas atendam aos padrões de segurança e higiene exigidos pelos órgãos competentes.

2.4. A substituição de filtros e bebedouros danificados evita possíveis contaminações, reduzindo a incidência de doenças relacionadas ao consumo de água não tratada ou armazenada inadequadamente.

2.5. A manutenção preventiva e corretiva contribui para o prolongamento da vida útil dos bebedouros, reduzindo custos com substituições desnecessárias e garantindo um melhor aproveitamento dos recursos públicos.

2.6. A Rede Municipal de Ensino conta com muitos estudantes e servidores, tornando essencial a disponibilidade contínua de água potável e equipamentos em perfeito funcionamento.

2.2. Objetivo:

2.2.1. Assegurar a disponibilidade contínua de água potável nas escolas da Rede Municipal de Ensino por meio da manutenção preventiva e corretiva de bebedouros e filtros, garantindo a segurança, o bem-estar e a conformidade com as regulamentações sanitárias e técnicas.

3. JULGAMENTO:

3.1. O critério de julgamento será **Menor Preço Global**, pela impossibilidade de fracionamento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

serviços e produtos, sendo dessa forma conjunta preza pelo principio da economicidade, considerando custo global da prestação do serviço em relação aos benefícios proporcionados. Isso inclui não apenas o valor financeiro, mas também a relação custo-benefício a longo prazo, levando em consideração a qualidade, manutenção, garantia dos serviços, a durabilidade das intervenções e a minimização de custos adicionais, quanto a frete e outros itens consideráveis na hora da formulação do valor proposto.

4. DO PRAZO:

- 4.1. O prazo para realização do serviço será de 12 (doze) meses. Será realizada a ata de registro de preços para formalização.
- 4.2. Prazo de entrega: máximo 02 (dois) dias úteis.

5. DA ESPECIALIZAÇÃO:

- 5.1. Torna-se necessário que a empresa contratada detenha conhecimentos necessários e qualificação para o desenvolvimento dos serviços.

6. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 6.1. Os serviços solicitados serão realizados de acordo com a necessidade da secretaria solicitante, com a realização das visitas necessárias, por conta da contratada.
- 6.2. O serviço deverá ser executado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

7. FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

- 7.1. A fiscalização da execução dos serviços será monitorada pelo Secretário Municipal de Educação, cultura, esporte e lazer, Sr. Lincoln Daniel de Souza ou quem a ele delegar.

08. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento se dará mediante apresentação das notas fiscais e entrega do serviço, devidamente fiscalizado.
- 8.2. Após a entrega da nota fiscal no setor de compras, o pagamento será efetuado em até 30 dias.

09. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA:

- 9.1. A participação na presente dispensa:
 - 9.1.1. Os interessados deverão atender aos procedimentos previstos no Termo de referência (Anexo I).
 - 9.1.2. O interessado é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.
- 9.2. Não poderão participar desta dispensa os licitantes:
 - 9.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Dispensa e seu(s) anexo(s);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

9.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

9.3.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

9.3.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

9.3.3 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

9.4.1. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

10. FASE DE PROPOSTAS

10.1. Até às **8h e 30 min** do **dia 23/04/2025**, a sessão pública se iniciará através dos interessados, para análise da documentação apresentada e da menor proposta apresentada.

10.3. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados através de ata publicada.

10.4. As propostas deverão seguir os anexos divulgados juntamente com este aviso.

11. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

11.1. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

11.2. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

11.3. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

11.4. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.

11.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

12. HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação:

12.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
 - b.1) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) cédula de identidade do(s) sócio(s) responsável(is) pela administração da empresa licitante.

12.1.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão de Débitos Relativos a Créditos **Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**), mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- b) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa do Estado;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão negativa ou positiva de **Débitos Trabalhistas - TST**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

b) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.

12.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Para fins de comprovação da capacidade técnica operacional, a licitante deverá apresentar um ou mais **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante realizado ou estar realizando o fornecimento dos bens, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do termo de referência.

13. CONTRATAÇÃO

13.1. Após a homologação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente (Nota de empenho).

13.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

13.4. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Qualificação Técnica:

- A empresa contratada deve possuir experiência comprovada na prestação de serviços de manutenção e troca de filtros e bebedouros, preferencialmente em órgãos públicos ou instituições de ensino.
- Deve apresentar atestados de capacidade técnica emitidos por clientes anteriores, demonstrando a realização de serviços similares.
- Os profissionais responsáveis pela execução dos serviços devem possuir qualificação técnica compatível com as atividades desempenhadas.

Normas e Regulamentações:

- A empresa deve seguir todas as normas sanitárias e de segurança aplicáveis, incluindo as diretrizes da **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** e da **ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)**.
- Todos os equipamentos e materiais utilizados devem possuir certificação dos órgãos competentes, garantindo a qualidade e segurança da água potável.

Escopo dos Serviços:

- Manutenção preventiva e corretiva de bebedouros, incluindo limpeza interna e externa, reparos e substituição de peças defeituosas.
- Troca periódica dos filtros de acordo com as recomendações dos fabricantes e necessidade identificada nas inspeções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Fornecimento e instalação de novos bebedouros em caso de equipamentos danificados sem possibilidade de reparo.
- Emissão de relatórios técnicos detalhando as manutenções realizadas, peças substituídas e eventuais recomendações.

Prazos e Atendimento:

- A empresa deve garantir atendimento dentro de um prazo máximo estabelecido para reparos e substituições, minimizando impactos na disponibilidade de água potável nas escolas.
- O atendimento deve abranger todas as unidades da Rede Municipal de Ensino, com cobertura para chamadas emergenciais sempre que necessário.

Garantia e Suporte:

- Deve ser oferecida garantia mínima para os serviços executados e peças substituídas.

A empresa deve disponibilizar um canal de atendimento para registro e acompanhamento das solicitações de manutenção.

14. SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

14.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

14.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

14.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

14.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

14.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

14.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

14.9. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

14.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

14.13. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

14.14. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.14.1. Advertência pela falta do subitem 14.1. deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

a) Multa de 10 (dez) por cento sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens acima.

14.14.2 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 14.1 a 14.16 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

14.14.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos do item 14, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

14.15. Na aplicação das sanções serão considerados:

b) A natureza e a gravidade da infração cometida;

c) As peculiaridades do caso concreto;

d) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

e) Os danos que dela provierem para a administração pública;

f) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.16. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O procedimento será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Luminárias – MG.

15.2. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.3. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.4. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS ESTADO DE MINAS GERAIS

15.5. Por se tratar de serviço que envolve necessidade de conhecimento do local, deverá ser realizada visita técnica para análise do local, para melhor conhecimento das condições de execução do objeto, imediatamente à homologação do processo. Caso tenha interesse a visita poderá ser agenda anteriormente à data do processo, mediante agendamento. Caso a visita não seja realizada, a declaração constante na proposta, supre a necessidade.

PUBLICADO NO SITE E NO MURAL EM 14 DE ABRIL DE 2025.

Glener Lorans da Silva Carvalho
Pregoeiro Municipal/ Agente de contratação

Lincoln Daniel de Souza
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA 020/2025 – PROCESSO 062/2025

1. **OBJETO:** O presente termo de referência estabelece as condições para o registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo troca de filtros e bebedouros, para atender às necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino.

II - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Julgamento menor preço global

Valor total estimado: **R\$ 37.328,00** (trinta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais);

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	TOTAL
1	8	SERV	00000145765- MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM BEBEDOURO INDUSTRIAL juntamente com a limpeza e esterilização	R\$490,00	R\$3.920,00
2	8	SERV	00000145766- MANUTENÇÃO E TROCA COMPLETA de válvula escolar inox com regulagem	R\$189,0000	R\$1.512,00
3	4	SERV	00000145767- MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM BEBEDOURO purificador industrial de coluna, troca de elementos filtrantes, limpeza e esterilização	R\$390,00	R\$1.560,00
4	20	SERV	00000145768- MANUTENÇÃO E TROCA DE ELEMENTOS FILTRANTES carvão ativado de filtros big 20, com retenção de partículas e sedimento e redução de cloro	R\$158,00	R\$3.160,00
5	4	SERV	00000145780- MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM PURIFICADOR DE ÁGUA Manutenção preventiva em purificador de água e troca de filtro purificador refil blindado com acrescento de sais minerais e potássio	R\$380,00	R\$1.520,00
6	4	SERV	00000145781- MANUTENÇÃO E TROCA DE TERMOSTATO COMPLETO DE Manutenção e troca de termostato completo de refrigerador troca de protetor térmico em relé de partida.	R\$348,00	R\$1.392,00
7	4	SERV	00000145782- MANUTENÇÃO E TROCA DE FILTRO COMPLETO P.F 880 Manutenção e troca de filtro completo P.F 880, retenção de partículas, como sedimentos de barro, limo e lodo, para bebedouro industrial de 100 litros.	R\$596,00	R\$2.384,00
8	16	SERV	00000145783- MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO INDUSTRIAL, JUNTAMENT Manutenção em bebedouro industrial, juntamente com a limpeza e esterilização.	R\$490,00	R\$7.840,00
9	16	SERV	00000145784- MANUTENÇÃO EM CAIXAS D'ÁGUA DE 1000 LITROS Manutenção em caixas d'água de 1000 litros, juntamente com limpeza e esterilização	R\$300,00	R\$4.800,00
10	4	SERV	00000145785- MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE 5000 LITROS Manutenção de reservatório d'água de 5000 litros, juntamente com limpeza e esterilização	R\$890,00	R\$3.560,00
11	20	SERV	00000145786- MANUTENÇÃO E TROCA DE	R\$158,00	R\$3.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			ELEMENTOS FILTRANTES CA <i>Manutenção e troca de elementos filtrantes carvão ativado de filtros big 20, com retenção e partículas e sedimentos e redução de cloro e clareza da água.</i>		
12	4	SERV	00000145787- MANUTENÇÃO EM PURIFICADOR DE ÁGUA <i>Manutenção em purificador de água e troca de filtro purificador refil blindado com acrescento de sais minerais e potássio, juntamente com a limpeza de todo sistema</i>	R\$480,00	R\$1.920,00
13	4	SERV	00000145788- RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL <i>Retirada e instalação de bebedouro industrial</i>	R\$150,00	R\$600,00
Total:	116				R\$37.328,00

III - DA PROPOSTA

3.1- Na proposta de preço deverão constar:

- a) Discriminação detalhada de cada item ofertado respeitando a descrição completa do item, bem como a numeração atribuída a ele, devendo ser preenchida em papel timbrado do licitante (se houver), rubricadas todas as folhas a ela pertencentes, datada, constando os preços unitários e totais e a validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, conforme modelo que segue anexo a este Edital.
 - b) As quantidades solicitadas;
 - c) Os valores unitários e globais para todos os itens constante da tabela (constante no termo de referência) acima, bem como valor global da proposta.
- c.1) A proposta deverá ser preenchida para todos os itens se tratando do critério de julgamento menor preço global. Sob pena de inabilitação por não cumprimento dos requisitos do edital;

IV - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. A execução dos serviços deverá ocorrer **mediante emissão de empenho**, respeitando os prazos estabelecidos na ordem de serviço. A empresa contratada deverá atender às solicitações dentro dos seguintes prazos:

Início dos Serviços: A prestação dos serviços deverá ser iniciada conforme especificado na ordem de serviço emitida pela administração, após a regularização do empenho.

Manutenção Preventiva:

- A troca de filtros deverá ocorrer **de acordo com o cronograma estabelecido pela administração** e conforme a recomendação do fabricante.
- As manutenções preventivas deverão ser realizadas de forma periódica, conforme planejamento acordado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Manutenção Corretiva:

- A substituição de peças defeituosas ou equipamentos comprometidos deverá ocorrer dentro do prazo definido na ordem de serviço, considerando a disponibilidade de insumos e complexidade do reparo.

V - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal ao setor de compras da prefeitura;

5.2. Em caso de atraso no pagamento, a empresa prestadora de serviço deverá entrar em contato com o setor de tesouraria da prefeitura municipal por meio do telefone.

5.3. Dotação orçamentária:

Ficha: 498 – 02.012.001.12.361.1201.2.091.3.3.90.39.00 – 1500000, 1550000, 1569000, 1570000, 1571000, 1576000, 1706000, 1710000;

Ficha: 532 – 02.012.001.12.365.1204.2.099.3.3.90.39.00 – 1500000, 1550000, 1569000, 1570000, 1571000, 1706000, 1710000;

Ficha: 548 – 02.012.001.12.365.1207.2.102.3.3.90.39.00 – 1500000, 1550000, 1569000, 1570000, 1571000, 1706000, 1710000;

VI- LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO

6.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada no seguinte endereço:

6.1.1. Escola Municipal “Francisco Diniz”: Praça Nossa Senhora do Carmo, 286, Centro - Luminárias/MG – CEP 37240-000, das 8h às 17h.

6.1.2. Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI: Rua Maria Aparecida Pereira Diniz, 185, Manoel Garcia de Figueiredo - Luminárias/MG – CEP 37240-000, das 8h às 17h.

VII- JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O parcelamento da contratação não é aplicável neste caso, pois:

- a) Os serviços de manutenção e troca de filtros e bebedouros exigem uma execução contínua e programada, sendo difícil dividir as atividades em etapas que não comprometam o atendimento à necessidade imediata das escolas. A manutenção regular e a substituição dos filtros e bebedouros devem ocorrer de forma integrada e não podem ser fracionadas de modo a garantir a continuidade da qualidade da água.
- b) A prestação dos serviços é necessária em intervalos regulares e emergenciais, o que inviabiliza um parcelamento eficiente sem prejudicar o funcionamento das escolas. A manutenção preventiva e corretiva deve ser feita de maneira contínua, sem fracionamento dos serviços, para garantir a segurança e o bem-estar de alunos e profissionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- c) O parcelamento poderia gerar dificuldades de acompanhamento e coordenação das atividades, resultando em atrasos ou falhas na execução dos serviços. Além disso, a contratação integral facilita o controle de qualidade e o cumprimento de prazos.

7.2. Não Parcelamento da Contratação:

- a) A contratação única garante uma abordagem mais coesa e integrada, permitindo que a empresa contratada assuma total responsabilidade pela execução dos serviços, incluindo manutenção preventiva e corretiva.
- b) O não parcelamento elimina a necessidade de processos administrativos múltiplos, como a emissão de vários empenhos e a gestão de contratos fracionados, o que torna a execução do contrato mais eficiente e com menor custo operacional.
- c) Ao realizar a contratação de forma única, a empresa será responsável por todo o ciclo de manutenção e substituição, garantindo a uniformidade nos serviços e a manutenção da qualidade dos equipamentos e da água fornecida.

Com isso, a contratação integral permite o cumprimento adequado da necessidade das escolas e proporciona mais eficiência no processo de manutenção e gestão.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 14 de abril de 2025.

Geraldo Galdino do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Lincoln Daniel de Souza
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA PADRONIZADA

DISPENSA 020/2025 – PROCESSO 062/2025

À Prefeitura Municipal de Luminárias

1. OBJETO:

1.1- O presente termo de referência estabelece as condições para a aquisição de materiais de segurança essenciais para a manutenção das condições adequadas de prevenção e combate a incêndios, bem como para a sinalização e organização dos espaços públicos e institucionais.

Dados da Empresa:

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Cidade:
Telefone:
E-mail:
Representante:

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	TOTAL
1	8	SERV	00000145765- MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM BEBEDOURO INDUSTRIAL juntamente com a limpeza e esterilização		
2	8	SERV	00000145766- MANUTENÇÃO E TROCA COMPLETA de válvula escolar inox com regulagem		
3	4	SERV	00000145767- MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM BEBEDOURO purificador industrial de coluna, troca de elementos filtrantes, limpeza e esterilização		
4	20	SERV	00000145768- MANUTENÇÃO E TROCA DE ELEMENTOS FILTRANTES carvão ativado de filtros big 20, com retenção e partículas e sedimento e redução de cloro		
5	4	SERV	00000145780- MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM PURIFICADOR DE ÁGUA Manutenção preventiva em purificador de água e troca de filtro purificador refil blindado com acrescento de sais minerais e potássio		
6	4	SERV	00000145781- MANUTENÇÃO E TROCA DE TERMOSTATO COMPLETO DE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

			<i>Manutenção e troca de termostato completo de refrigerador troca de protetor térmico em relé de partida.</i>		
7	4	SERV	00000145782- MANUTENÇÃO E TROCA DE FILTRO COMPLETO P.F 880 <i>Manutenção e troca de filtro completo P.F 880, retenção de partículas, como sedimentos de barro, limo e lodo, para bebedouro industrial de 100 litros.</i>		
8	16	SERV	00000145783- MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO INDUSTRIAL, JUNTAMENT <i>Manutenção em bebedouro industrial, juntamente com a limpeza e esterilização.</i>		
9	16	SERV	00000145784- MANUTENÇÃO EM CAIXAS D'AGUA DE 1000 LITROS <i>Manutenção em caixas d'agua de 1000 litros, juntamente com limpeza e esterilização</i>		
10	4	SERV	00000145785- MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIO D'AGUA DE 5000 LIT <i>Manutenção de reservatório d'agua de 5000 litros, juntamente com limpeza e esterilização</i>		
11	20	SERV	00000145786- MANUTENÇÃO E TROCA DE ELEMENTOS FILTRANTES CA <i>Manutenção e troca de elementos filtrantes carvão ativado de filtros big 20, com retenção e partículas e sedimentos e redução de cloro e clareza da água.</i>		
12	4	SERV	00000145787- MANUTENÇÃO EM PURIFICADOR DE ÁGUA <i>Manutenção em purificador de água e troca de filtro purificador refil blindado com acrescento de sais minerais e potássio, juntamente com a limpeza de todo sistema</i>		
13	4	SERV	00000145788- RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL <i>Retirada e instalação de bebedouro industrial</i>		
Total:	116				

Prazo de validade da proposta: _____ mínimo 60 (sessenta) dias.

TOTAL GERAL POR EXTENSO:

DECLARO que na presente proposta encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, despesas com transporte até o Município de Luminárias/MG, equipe para o desenvolvimento das atividades acima descritas/fornecimento do objeto e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Licitação.

DECLARO: Que estou de acordo com todas as normas do edital da dispensa 020/2025 e seus anexos, **mesmo não realizando a visita técnica.**

Local/Data:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome da empresa

Representante